



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL nº 084/2023 – PROGRAD/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, considerando o Edital nº 12/2023 – CPS/UEPG, TORNA PÚBLICO a **Convocação para Matrícula em Segunda Chamada** dos candidatos aprovados no Concurso Vestibular para o Curso Superior de **Tecnologia em Gestão Pública**, modalidade de educação a distância, referente aos polos de apoio presenciais de abrangência da UENP, nos termos deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Estão convocados para a Matrícula em Segunda Chamada para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, modalidade de educação a distância, os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, nos termos do Edital nº 12/2023 – CPS/UEPG.

1.2 A matrícula em Segunda Chamada não garante direito à vaga, estando condicionada ao atendimento das demais etapas obrigatórias para matrícula na UENP, bem como a sua devida homologação.

1.3 Após conclusão das etapas obrigatórias a Pró-Reitoria de Graduação publicará edital próprio de Homologação da Matrícula.

1.4 A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato em todas as suas etapas obrigatórias.

1.5 Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

1.6 Em atenção à Lei nº 13.709/18, denominada Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), informa-se que a UENP manterá a proteção dos dados fornecidos em razão da inscrição, na defesa dos direitos fundamentais de liberdade e privacidade, além do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Neste ato dá-se ainda a ciência de que os dados fornecidos serão tratados pela Universidade, contudo, sempre de maneira ética e para finalidades específicas que atendam a legalidade e o legítimo interesse público. Os dados solicitados serão imprescindíveis à efetivação da atividade educacional desenvolvida. As questões que envolvam dados pessoais em detrimento das disposições da LGPD poderão ser encaminhadas ao Encarregado da Universidade, por meio do e-mail:

encarregado.lgpd@uenp.edu.br.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2. DA PRÉ-MATRÍCULA ONLINE

2.1 O candidato convocado em Segunda Chamada do Vestibular EAD para o curso de Tecnologia em Gestão Pública, ofertado pela UENP, realizará sua matrícula em duas etapas:

- a) Pré-matrícula Online;
- b) Entrega de documentação obrigatória no Polo presencial, para o qual foi aprovado no Vestibular EAD.

2.2 O candidato convocado deverá confirmar a pré-matrícula online seguindo os passos indicados no endereço eletrônico: www.uenp.edu.br/ead-vestibular, **impreterivelmente até o dia 12 de junho de 2023.**

2.2.1 Para fins de confirmação da operação, será encaminhado um comunicado ao candidato via e-mail (informado no formulário).

2.2.2 O candidato que **não efetivar** a pré-matrícula online **perderá o direito à vaga;**

2.3 Após a efetivação da pré-matrícula online, o candidato deverá imprimir o requerimento de matrícula que, devidamente assinado, deverá ser entregue com os demais documentos exigidos para matrícula no Polo em que foi aprovado, no prazo estabelecido neste edital.

2.3.1 O Requerimento de Matrícula está disponível em: www.uenp.edu.br/ead-vestibular.

3 DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1 O candidato convocado deverá entregar a documentação obrigatória diretamente no Polo de apoio presencial para o qual foi aprovado no Vestibular EAD, **impreterivelmente até o dia 19 de junho de 2023.**

3.1.1 O candidato que **não entregar** a documentação **perderá o direito à vaga;**

3.2 É documentação obrigatória para a Matrícula:

I – Requerimento de Matrícula – disponível em: www.uenp.edu.br/ead-vestibular;

II – Original e duas fotocópias do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, considerando as formas de conclusão relacionadas no item 3.3;

III – Original e duas fotocópias da certidão de nascimento ou de casamento;



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

IV – Original e duas fotocópias da cédula de identidade civil ou militar, no caso da civil **com data de expedição inferior a 10 (dez) anos;**

V – Original e duas fotocópias do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, para maiores de 18 (dezoito) anos;

VI – Original e duas fotocópias do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidato do sexo masculino, nos termos da lei;

VII – Original e duas fotocópias do Cadastro de Pessoa Física, CPF;

VIII – Duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.

3.2.1 As fotocópias serão autenticadas por servidor competente do Polo de apoio presencial, mediante apresentação dos documentos originais.

3.2.2 Fica facultativo entregar a documentação previamente autenticada em cartório.

3.2.3 Os Polos não disponibilizam equipamento para fotocópia dos originais no ato da entrega da documentação, sendo de responsabilidade do candidato a apresentação dos originais e das duas fotocópias de todos os documentos relacionados no item 3.2

3.2.4 O CPF deve ser apresentado quando não constar o respectivo número no documento de identidade civil ou militar.

3.3 A conclusão de Ensino Médio é comprovada mediante:

I) Conclusão de Ensino Médio regular;

II) Conclusão de Magistério ou curso de Formação Docente Normal de nível médio;

III) Certificação de conclusão de Ensino Médio e Técnico integrado;

IV) Certificação de conclusão de Ensino Médio para Jovens e Adultos – CEEBJA;

V) Certificação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;

VI) Certificação do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM (certificado até 2016);

VII) Certificação de demais exames de equivalência ao Ensino Médio, realizados pelos sistemas estaduais;



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.3.1 O histórico escolar do Ensino Médio é documento obrigatório em todas as formas de conclusão relacionadas no item 3.3, de acordo com o modelo adotado em cada categoria de curso.

3.3.2 Na impossibilidade de apresentação do histórico escolar do Ensino Médio no ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar Certidão de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela instituição de ensino em formulário oficial.

3.3.3 A apresentação de Certidão de Conclusão de Ensino Médio, bem como a apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior, não dispensa o candidato de posterior entrega de histórico escolar do Ensino Médio, em prazo estabelecido pela UENP.

3.3.4 O candidato que não entregar o requerimento de matrícula, devidamente preenchido e assinado, acompanhado da documentação obrigatória, e/ou não comprovar a conclusão do Ensino Médio perde o direito à vaga.

3.3.5 Nos termos do inciso V, do art. 80, do Regimento Geral da UENP, a matrícula é recusada, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao Ensino Médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

3.4 DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR – CANDIDATOS APROVADOS PELO SISTEMA DE COTAS:

Conforme previsto no Manual do Candidato do Vestibular Unificado EAD UVPR 2023, além da documentação exigida para matrícula, item 3.2, os candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas devem apresentar:

3.4.1 Cota para **agentes públicos** atuantes na Administração Pública:

I) Fotocópia da capa do seu demonstrativo de pagamento do mês vigente, ou do mês anterior, ou declaração em que conste que é agente público da Administração Pública, assinada pela Chefia do Órgão da Administração Pública em que está lotado.

3.4.2 Cota para **candidatos com deficiência**:

I) Declaração assinada de que é portador da deficiência comprovada junto à UEPG (disponível para impressão no site de matrículas).

3.4.3 Cota para **candidatos negros, independente do percurso de formação escolar**:



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

I) Declaração assinada de confirmação das informações prestadas durante o procedimento de heteroidentificação realizado pela UEPG (disponível para impressão no site de matrículas).

3.4.4 Cota para **candidatos negros oriundos de instituições públicas de ensino** do Brasil:

I) Histórico escolar do Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano);

II) Declaração assinada de que cursou integralmente, e de forma exclusiva, o Ensino Fundamental II e o Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino do Brasil, de que não tem Curso Superior concluído, de que se autodeclara negro e de que confirma as informações prestadas durante o procedimento de heteroidentificação realizado pela UEPG (disponível para impressão no site de matrículas).

3.4.5 Cota para **candidatos oriundos de instituições públicas de ensino** do Brasil:

I) Histórico escolar do Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano);

II) Declaração assinada de que cursou integralmente, e de forma exclusiva, o Ensino Fundamental II e o Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino do Brasil e de que não tem Curso Superior concluído (disponível para impressão no site de matrículas).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

4.1 Compete ao Polo de apoio presencial a verificação e o envio da documentação dos candidatos à Pró-Reitoria de Graduação da UENP para a devida homologação das matrículas.

4.2 A matrícula somente será confirmada após verificação da documentação entregue pelo candidato, mediante edital próprio de homologação de matrícula, a ser publicado.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5. ENDEREÇO DOS POLOS (para entrega/envio dos documentos obrigatórios):

POLOS EAD – UENP	TELEFONE e E-MAIL	ENDEREÇO
ASSAÍ	(43) 3262-1938 secretaria.uab@assai.pr.gov.br	Rua Takamitsu Uno, 76 – Jardim Veneza.
CURITIBA	(41) 3225-1601 polouabcuritiba@curitiba.pr.gov.br	Rua Desembargador Mota, 2080 – Centro. Anexo a Escola Municipal Batel.
JACAREZINHO	(43) 3911-3148 uabpolojacarezinho@hotmail.com	Rua Santos Dumont, 131 – Centro.
JAGUARIAÍVA	(43) 3535-9364 polouabjaguariaiva@gmail.com	Rua João Thon, 472 – Cianê. Próximo à Escola Municipal Maria de Lourdes.
SIQUEIRA CAMPOS	(43) 3571-1231 polouabsc@gmail.com	Rua Paraná, 2095 – Centro.

**Consultar previamente com o Polo o horário de atendimento.*



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

6. DA TERCEIRA E DEMAIS CHAMADAS

6.1 Para demais chamadas, a UENP publicará edital de convocação para segunda e demais chamadas, divulgados na página no endereço eletrônico: www.uenp.edu.br/ead-vestibular.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 07 de junho de 2023

Original Assinado

Juliana Telles Faria Suzuki

Pró-Reitora de Graduação



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I - EDITAL nº 084/2023 – PROGRAD/UENP
CONVOCADOS EM SEGUNDA CHAMADA – Vestibular UVPR EAD 2023

POLO de ASSAÍ

#	Inscrição	Nome	Lista
1	01622	VANESSA DE MENEZES	Universal

POLO de CURITIBA

#	Inscrição	Nome	Lista
1	01215	ADRIANA PAZ DA SILVA	Universal
2	01100	ANA MARIA RIBEIRO KNISS	Universal
3	01140	FERNANDA MARCHIONE	Universal
4	01241	THIAGO ALBINI	Universal
5	00057	DYEME LEE GONCALVES DA SILVA	Universal
6	01095	ANA CAROLINE DA ROCHA	Universal
7	01220	ROBSON VITALINO DE OLIVEIRA	Universal
8	01178	LUCIANE LOURENCO PRETO	Universal

POLO de JACAREZINHO

#	Inscrição	Nome	Lista
1	00334	MONIQUE PASCOAL PASSOS	Universal
2	00316	JHENIFFER RIBEIRO DE OLIVEIRA	Universal
3	00325	LUANA RODRIGUES FURTADO DE CARVALHO	Universal
4	00340	RAFAELA CRISTINA FARIAS BRONZATO	Universal
5	00344	ROGIANE APARECIDA PASCOAL	Universal
6	00331	MARCIA PEREIRA	Universal
7	02020	JOÃO PAULO REIS RIBEIRO	Universal



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

POLO de JAGUARIAÍVA

#	Inscrição	Nome	Lista
1	00032	CARLA DANIELLE PASTURCHAK	Universal

POLO de SIQUEIRA CAMPOS

#	Inscrição	Nome	Lista
1	02017	INGRIDI NATANI DE MEDEIROS	Universal